



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 25 de Abril de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº
0015/2025

Em, 24 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0003, de 7 de fevereiro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB.

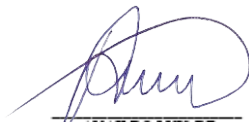
15	544	0026	1051	CONSTRUIR, AMPLIAR E IMPLANTAR SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	
0000310	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
Total da Ação					500.000,00
Total da Unidade Orçamentária					500.000,00
Total de Suplementações					500.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), como segue:

02.070 SEC.DE AGRICULTURA

20	608	0011	1036	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E OUTROS EQUIPAMENTOS	
0000355	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS PERMANENTE	500.000,00
Total da Ação					500.000,00
Total da Unidade Orçamentária					500.000,00
Total de Anulações					500.000,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


AVAILDO LUIS DE
ALCANTARA AZEVEDO
PREFEITO